

OPORTUNIDADE Nº 092/2024 PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA CONSULTORA PEDAGÓGICA EM PROJETOS E EDUCAÇÃO AMBIENTAL EM UNIDADES DE CONSERVAÇÃO

Programa: Programa de Educação para a Sustentabilidade (PES);

área: Desenvolvimento Sustentável de Comunidades

Tipo de contrato: Contrato de Pessoa Física ou Jurídica

Regime de trabalho: Híbrido

Período de inscrição: De 21 a 26 de maio de 2024, até as 09h00 (Horário de Manaus)

Período do Contrato: 06 meses

QUEM SOMOS

A **Fundação Amazônia Sustentável (FAS)** é uma organização da sociedade civil sem fins lucrativos que atua pelo desenvolvimento sustentável da Amazônia por meio de programas e projetos nas áreas de educação e cidadania, saúde, empoderamento, pesquisa e inovação, conservação ambiental, infraestrutura comunitária, empreendedorismo e geração de renda. A FAS tem como missão contribuir para a conservação do bioma pela valorização da floresta em pé e de sua biodiversidade e pela melhoria da qualidade de vida das populações da Amazônia. Em 2023, a instituição completa 15 anos de atuação com números de destaque, como o aumento de 202% na renda média de famílias beneficiadas e a queda de 40% no desmatamento em áreas atendidas entre 2008 e 2021. Saiba mais sobre nossa atuação [aqui](#).

Junte-se a nós em nosso propósito de perpetuar a Amazônia viva, com e para todas as pessoas.

CONTEXTO

O Programa de Educação para a Sustentabilidade (PES) implementa, desde 2012, um conjunto de projetos que visam oferecer modelos educacionais replicáveis que promovam uma educação relevante, contextualizada e inovadora visando a formação integral de pessoas que possam ser protagonistas do desenvolvimento social, econômico e ambiental da Amazônia.

A atuação do PES está estruturada em três eixos: educação relevante, cidadania e políticas públicas. Na primeira, a proposta entende a floresta como uma grande sala de aula, na cidadania, um olhar com ações e atitudes que promovam a equidade, a justiça, o respeito, a ética e liberdade das pessoas que vivem na floresta. Por último, o eixo de políticas públicas para estabelecer parcerias que possibilitem a elaboração de estratégias que promovam o desenvolvimento das comunidades.

Nesse contexto o PES possui 4 subprogramas: Infância e Cidadania, Núcleo de Inovação, Educação para o Desenvolvimento Sustentável, Educação Ribeirinha e Educação Ambiental. O subprograma Núcleo de Inovação, Educação para o Desenvolvimento Sustentável (NIEDS), através de diversas atividades proporciona o envolvimento dos povos e comunidades extrativistas em prol da educação para o desenvolvimento sustentável, com o enfoque holístico em temáticas estratégicas em aderência com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS).

DESCRIÇÃO DA CONSULTORIA

Este termo de referência tem como objetivo realizar a contratação de personalidade física ou jurídica na área ambiental ou educacional, com conhecimento do bioma e características

ecológicas da fauna amazônica. A contratação será por período determinado de seis meses, prorrogável por igual período, conforme acordado entre as partes, respeitando as especificações descritas a seguir.

ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS:

Dentre as atividades para esta consultoria, destacam-se:

- Elaborar planejamento pedagógico e cronograma contendo a descrição das atividades que serão realizadas em campo. O cronograma deverá ser revisado e ajustado mensalmente conforme o andamento da Prestação de Serviço;
- Auxiliar a equipe dos NIEDS no planejamento e execução das atividades e relatorias de progresso das atividades em execução;
- Elaborar material com conteúdo referencial e pedagógico para público infanto-juvenil enfatizando no seu conteúdo, características ecológicas, conteúdo da flora, fauna e serviços sistêmicos para serem usados durante as oficinas de sensibilização, para crianças, jovens e adultos (professores), no local de atuação do projeto supracitado. O material deve conter textos, ilustrações para pintura, recorte, espaço para desenho a mão livre, entre outros;
- Executar atividades nas comunidades, como oficinas de sensibilização na área ambiental, mobilização de comunitários, público em geral e professores localizadas nos municípios de atuação da Supervisão do Subprograma, bem como do PES;
- Organizar todas as informações, indicadores e evidências das atividades realizadas;
- Planejar e Organizar a logística das atividades de campo quando solicitadas pelo Subprograma.

PRINCIPAIS REQUISITOS A SEREM AVALIADOS:

Área de formação:

- Formação superior em Biologia, Engenharia Florestal, Engenharia Ambiental ou áreas afins;
- Formação complementar e/ ou conhecimentos a respeito da biodiversidade amazônica).

Competência e qualificações:

- Desenvoltura para trabalhar em equipe multidisciplinar e com diferentes atores;
- Experiência na elaboração de material referencial (publicações como folders, cartilhas e etc);
- Conhecimento em informática (Word, Excel, PowerPoint e Internet);
- Facilidade de comunicação oral, escrita e boa capacidade de redação;
- Iniciativa e comprometimento com a Instituição;
- Habilidade para trabalhar em equipe;
- Facilidade e habilidade para trabalhar com público infanto-juvenil;
- Boa capacidade analítica, resolução de problemas e proposição de soluções;
- Alta capacidade de organização e sistematização de dados e informações;

- Comprometido com prazos e metas;
- Disponibilidade para viagens ao interior do estado do Amazonas.

Experiência

- Experiência com atividades não formais com metodologias alternativas voltadas para o bioma Amazônia;
- Experiência com projetos implementados na Amazônia;
- Experiência em trabalhos realizados em comunidades ribeirinhas e tradicionais da Amazônia.

ESTRUTURA DE TRABALHO

A dedicação será em regime de trabalho híbrido, com duas vezes por semana presencial na sede da FAS. Para realização do trabalho, os equipamentos e material de expediente serão fornecidos pela Fundação Amazônia Sustentável.

CANDIDATURA

Para a candidatura, a pessoa candidata deve preencher o formulário de vaga disponível [neste link](#). A pessoa candidata deverá enviar via formulário:

- Currículo;
- Portfólio (Opcional);
- Proposta para Prestação de Serviço (modelo disponível [aqui](#)).

O retorno será dado a todas as pessoas candidatas aprovadas para a etapa seguinte do processo seletivo.

PROPRIEDADE INTELECTUAL

Todos os documentos produzidos pela pessoa consultora, fruto deste Termo de Referência, inclusive originais e arquivos em meio digital, deverão ser entregues antes da data de término do contrato e pertencerão ao Contratante. Poderão ser utilizados pela pessoa consultora para outros fins após autorização do Contratante.

CONDIÇÕES GERAIS

A pessoa consultora será responsável pelo pagamento de todos os encargos tributários, sociais e trabalhistas referentes a este contrato, de acordo com as leis brasileiras que regem a contratação. Não será proporcionado à pessoa consultora seguro social (INSS) por acidentes de trabalho nem lhe serão concedidas férias, licença por enfermidade ou qualquer outro emolumento durante a vigência do Contrato. Será vedado à pessoa consultora ceder quaisquer informações ou documentos objetos deste Contrato sem prévia autorização do Contratante. A pessoa consultora deverá executar as atividades constantes neste Termo de Referência, de acordo com os mais elevados padrões de competência e integridade profissional e ética.

DIVERSIDADE E ÉTICA

A FAS está empenhada em construir um time cada vez mais diverso e inclusivo.



Fundação Amazônia Sustentável
Rua Álvaro Braga, 351, 69055-660, Manaus (AM), Brasil
+55 92 4009 8900 fas-amazonia.org

Por isso, incentivamos fortemente em nossas vagas a candidatura de pessoas pretas, indígenas, pessoas com deficiência, de todas as regiões, idades, identidades de gênero e orientações sexuais.

Aplicamos um processo de seleção justo e transparente que considera as competências e habilidades das pessoas candidatas. Todas as candidaturas serão tratadas com estrita confidencialidade.

Na FAS, nós também abordamos a ética sob o foco de padrões de conduta decorrente de nossos princípios e valores. Leia na íntegra o nosso [código de conduta, ética e vida sustentável](#).

DÚVIDAS

Envie e-mail para nosso RH, pelo endereço rh@fas-amazonia.org.

Manaus, 21 de maio de 2024